

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CEP 35606-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lu Nº1280

Nº

DATA

ASSUNTO : SERVIÇO : PROJETO DE LEI Nº 005/93

Declara de Utilidade Pública a Associação de Bairro Lagoa dos Buritis, Associação de De - senvolvimento Comunitário de Boa Vista, Associação de Desenvolvimento Comunitário de Buriti Grande, Creche Comunitária Mãe Bolinha, Serviço Maternal e Infantil, Sindicato dos Produtores Rurais de Martinho Campos e Sindicato dos Campos.

ta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pú blica, a Associação de Bairro Lagoa dos Buritis, Associação de '
Desenvolvimento Comunitário de Boa Vista, Associação de Desen volvimento de Buriti Grande, Creche Comunitária Mãe Bolinha, Ser
viço Maternal e Infantil, Sindicato dos Produtores Rurais de '
Martinho Campos e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marti nho Campos.

Art. 2º - Revogem-se as disposições em con -

trário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de

sua publicação.

Prefeitura Municipal de Martinho Campos, 17

de fevereiro de 1 993.

Sala dan Servi, 8.01.17

José Márojo de Araújo Prefeito Municipal

Dary Jain de Cost-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CEP 35606-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: SERVIÇO: DATA:

> Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Conforme nosso Plano de Governo, exaustivamente debatido ao longo da Campanha leitoral, reafirmamos que governaríamos com a Sociedade.

E as Associações, Conselho, Sindicatos representam o nosso povo, e, reconhecidas de Utilidade Pública,
se prestam mais a a colaborar posto que se habilitam a reivindicar o necessário a outros Órgãos, bem como os aproxima mais do Governo Municipal.

Assim pois, esperamos a devida aprovação do presente Projeto de Lei, usando do ensejo para renovar os protestos de nossa estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Martinho Campos, 17 de fevereiro de 1 993.

José Márcio de Araújo Prefeito Municipal